

REGULAMENTO - 4º CAMPEONATO DE FUTSAL CIÊNCIA DO ESPORTE 2005

CAPÍTULO I - PARTICIPANTES

Art. 1º. As equipes devidamente inscritas no 5º Campeonato de Futsal Ciência do Esporte 2006, de acordo com a legislação esportiva vigente e em conformidade com o estabelecido a respeito das inscrições tornam-se aptos, a partir do momento em que assinarem a consonância deste, a participar do torneio.

Art. 2º. O 5º Campeonato de Futsal Ciência do Esporte 2006 terá o máximo de 32 (trinta e duas) equipes participantes.

Art. 3º- As equipes estarão aptas a participar do torneio mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (cinquenta reais) à vista até o dia 7 de julho, após esta data a inscrição será feita com o pagamento de R\$ 50,00, e entrega do cheque caução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 4º. Os clubes participantes do 5º Campeonato de Futsal Ciência do Esporte 2006 deverão respeitar todas as Normas da Comissão Central Organizadora, bem como o Regulamento do Campeonato.

Art. 5º. Os jogos serão realizados em dois tempos de vinte minutos cada onde o cronômetro seguirá ativo durante todo o tempo sendo paralisado apenas para fins de atendimento médico autorizado pela arbitragem e pedidos de tempo.

§ 1º. A partir da contagem regressiva de 2 minutos para o fim das partidas, os cronometristas estarão autorizados a paralisar o tempo em todos os casos em que a bola não estiver em jogo (apenas na disputa de 3º vs 4º e Final).

§ 2º. O intervalo entre o primeiro e o segundo tempo dar-se a por um período não superior a cinco minutos

§ 3º. Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por período cronometrado em 1 minuto, não sendo acumulativo referente aos períodos.

CAPÍTULO II - ATLETAS

Art. 6º. Somente poderão participar deste Campeonato os atletas devidamente inscritos até a aprovação do regulamento e em pleno gozo das prerrogativas que lhes conferem as leis desportivas vigentes.

Art. 7º. Será obrigatória a identificação dos atletas nos jogos de sua equipe, ao Anotador de serviço na mesa, mediante a apresentação de documento oficial (RG, cnh e passaporte) em que obrigatoriamente conste fotografia, e documento oficial da Universidade Estadual de Londrina contendo o número de matrícula.

Art. 8º. Nenhum atleta poderá inscrever-se (assinar formulário oficial de solicitação de inscrição) por mais de uma equipe no mesmo Torneio e se o fizer, estará automaticamente impedido de participar da competição por qualquer das equipes solicitantes, sendo suas inscrições nulas e de nenhum efeito jurídico desportivo.

Art. 9º. O componente da equipe estará apto a participar dos jogos mediante a apresentação de documento oficial (RG, cnh e passaporte) em que conste uma fotografia e o nome completo acompanhado de documento oficial da Universidade Estadual de Londrina contendo o número de matrícula.

§ 1º. A não apresentação do documento oficial (RG, cnh e passaporte) em que conste uma fotografia e o nome completo, e documento oficial da Universidade Estadual de Londrina contendo o número de matrícula, implicará no não aproveitamento do atleta durante o jogo, sendo que a partir do momento em que este os apresentar, o mesmo tornar-se-á apto a participar do jogo.

§ 2º. É vedado ao atleta o uso de qualquer objeto reputado pelo árbitro como perigoso ou nocivo à prática do desporto. O árbitro exigirá a remoção de qualquer objeto que, a seu critério, possa molestar ou causar dano ao adversário. Não sendo obedecido em sua determinação, será passível de expulsão do mesmo.

§ 3º. Para a utilização de óculos, os atletas deverão assinar um termo de responsabilidade em que assumem total responsabilidade pelos possíveis danos e acidentes que possam ocorrer.

§ 4º. O equipamento dos atletas compõe-se de camisa de manga curta ou manga comprida, ficando terminantemente proibido o uso de camisa sem manga ou calçados que contenham travas.

§ 5º. Nas costas das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numerações indefinidas, vedada à repetição de números na mesma equipe. É igualmente obrigatória a diferenciação entre a cor do número e cor da camisa, visando assegurar a identificação pelo árbitro e pelo público.

§ 6º. O goleiro usará uniforme com camisa de cor diferente dos demais atletas, sendo-lhe permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de calça de agasalho.

§ 7º. O atleta que não se apresentar devidamente equipado, desatendendo às exigências deste regulamento, será retirado da quadra de jogo, temporariamente, somente podendo retornar à disputa da partida com a autorização do árbitro e no momento em que a bola estiver fora do jogo e uma vez verificada a regularidade do equipamento.

§ 8º. No banco destinado aos atletas reservas, colocados sempre do lado da defesa da própria equipe, durante todo o transcorrer da partida somente poderão permanecer, devidamente sentados, um máximo de 7 (sete) atletas substitutos, devidamente uniformizados e identificados, em condições de participar da partida, além de um técnico (sendo o mesmo durante todo o campeonato).

§ 9º. A Comissão Central Organizadora se exime de qualquer culpa e responsabilidade sobre acidentes (contusões) que possam ocorrer no decorrer dos jogos.

CAPÍTULO III - LOCAIS DE JOGOS

Art. 10. Os jogos deste Campeonato serão realizados nos ginásios 1e 2 do complexo Santana, somente em ginásios com quadras cobertas.

§ 1.º - A equipe ou sua torcida que gerar a interrupção ou suspensão da partida, estará sujeita a julgamento, com possível eliminação do campeonato, se o caso for de natureza grave.

§ 2.º - Falta de disciplina e de ordem no ginásio durante uma partida, invasões de quadra, mesmo em caso de tumultos entre atletas e pessoal técnico, não serão toleradas sob hipótese alguma, cabendo à Comissão Central Organizadora a aplicação de sanções administrativas necessárias contra os responsáveis, após julgamento.

Art. 11. Será de responsabilidade da Comissão Central Organizadora apresentar a quadra de jogo e todos seus equipamentos, dentro das especificações previstas na Regra Oficial do Futsal.

CAPÍTULO IV - EQUIPAMENTOS

Art. 12. A Comissão Central Organizadora deverá providenciar 2 (duas) bolas oficiais em perfeitas condições de uso, para o Árbitro da partida, antes do início da mesma.

Art. 13. O uniforme dos atletas disputante é obrigatório e deverá estar de conformidade com as Regras Oficiais.

§ 1.º Os calções (sem bolso) e meias podem diferir na cor e modelo para atletas da mesma equipe.

§ 2.º O uso de caneleiras não é obrigatório.

§ 3.º Em caso de coincidência na cor dos uniformes fica a critério da arbitragem a realização de sorteio para que uma das equipes sujeite-se ao uso de camisetas oferecidos pela Organização.

Art. 14. A equipes serão obrigadas a entregarem ao anotador, no mínimo 15 minutos antes do início das partidas (durante a chamada de jogos), além de um documento oficial (RG, cnh e passaporte) em que obrigatoriamente conste fotografia, e documento oficial da Universidade Estadual de Londrina contendo o número de matrícula, o nome completo dos atletas e número da camisa.

CAPÍTULO V – TRANSFERÊNCIAS DE PARTIDAS

Art. 15. A transferência ou adiamento de jogos somente serão aprovados pela Comissão Central Organizadora, quando solicitados em comum acordo entre as equipes e com uma antecedência máxima de 96 horas do horário marcado para a realização do jogo. E respeitarão sempre a ordem estabelecida na tabela previamente divulgada.

CAPÍTULO VI - PERDA DE PONTOS

Art. 16. A equipe que der causa a interrupção da partida, ou que utilizar atletas sem condições legais de jogo, perderá automaticamente os pontos ganhos na partida para a equipe adversária.

Parágrafo único - Se esta equipe infratora estiver perdendo o jogo, o mesmo será considerado como encerrado, mas o placar da partida no momento permanecerá para efeito de saldo de gols.

Art. 17. Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos somente para o início do primeiro jogo do dia, com encerramento automático da partida após esgotado este tempo limite.

§ 1.º A equipe que não comparecer ou não se apresentar na quadra em condições de iniciar a partida dentro do horário estabelecido, perderá os pontos para o adversário (WxO).

§ 2.º Caracterizado o WxO, a equipe ausente, que abandonar ou estiver sem o numero mínimo de atletas será considerada desclassificada do torneio acarretando no desconto do cheque caução, desconsiderando todos os seus resultados para fins de aproveitamento em critérios de desempate.

Art. 18. O abandono de quadra antes do final do jogo será considerado como WxO. Não importando o tempo jogado.

Art. 19. A equipe que se recusar a dar continuidade à partida por mais de 3 (três) minutos depois de advertida pelo Árbitro Principal, AINDA QUE PERMANEÇA NA QUADRA, perderá os pontos em disputa, sendo considerada "vencida", além das sanções pelo TJD da Comissão Central Organizadora.

Art. 20. Irregularidades constatadas posteriormente com referência a registro de atletas, importará na perda dos pontos ganhos da equipe em todos os jogos em que houve a irregularidade, sem prejuízo das penalidades que possa vir a sofrer junto ao TJD da Comissão Central Organizadora.

Art. 21. A equipe que utilizar atleta irregular em qualquer partida válida por este Campeonato, ficará sujeita:

- a) a perda automática dos pontos ganhos em caso de vitória ou empate, atribuindo-se à equipe adversária os 3 (três) pontos ganhos relativos àquela partida;
- b) ratificação de nenhum ponto ganho em caso de derrota na partida.
- c) eliminação do Campeonato.

Art. 22. A irregularidade do atleta configurar-se-á na hipótese de:

- a) Inexistência de inscrição ou falta de inscrição do atleta para a disputa da competição;
- b) Atuar, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática, por força de cartão, amarelo ou vermelho;
- c) Praticar outras irregularidades tipificadas como infração às Regras Nacionais de Futsal ou a este Regulamento.

Art. 23. Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas Regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 3 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.

Parágrafo Único - Se nenhuma das 2 (duas) equipes possuir o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 2 (duas) serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

Art. 24. O resultado de WxO valerá como placar de 1 (um) a 0 (zero), e todos os resultados da equipe serão anulados.

CAPÍTULO VII – COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Art. 25. São responsabilidades da C.C.O:

- a) Providenciar a liberação do ginásio uma hora antes do início do jogo marcado;
- b) Providenciar obrigatoriamente, segurança, conforme número de público presente no ginásio e quando necessário policiamento;

CAPÍTULO VIII - EQUIPES

Art. 26. São responsabilidades das equipes:

- a) Manter contato com a C.C.O em caso de alteração de datas e horários;
- b) Manter a disciplina impecável durante a realização das partidas;
- c) Deve-se evitar provocações com torcida adversária.

CAPÍTULO IX - OFICIAIS DE ARBITRAGEM

Art. 27. A equipe de arbitragem deverá estar presente no ginásio 20 (vinte) minutos antes do horário marcado para o jogo, e devidamente uniformizada 15 (quinze) minutos antes do início da partida.

Art. 28. Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento da equipe de arbitragem ou de qualquer de seus membros. Compete à Comissão Central Organizadora do torneio, ou na ausência deste, pelas duas equipes litigantes providenciar os substitutos, em comum acordo ou sorteio, elaborando documento escrito desta decisão, que deverá acompanhar a súmula do jogo.

Art. 29. A partida poderá ser interrompida, suspensa ou até mesmo encerrada, pelos motivos abaixo:

- a) Falta de garantia;
- b) Condições inadequadas das instalações, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- c) Falta de iluminação ou inadequada;
- d) Conflitos ou distúrbios graves no ginásio;

CAPÍTULO X - MULTAS

Art. 30. Dentro da idéia de que todas as equipes devem estar devidamente identificados com a estrutura organizacional do Futsal, o não cumprimento de determinadas obrigações implicarão no estabelecimento das seguintes multas:

- a) Toda a quantia que a equipe tenha a receber nas premiações ou o valor do cheque caução serão descontados caso uma das equipes propositadamente provoque o encerramento das partidas válidas nestas decisões por motivos premeditados ou de cunho violento.
- b) Todo o valor referente ao cheque caução será recolhido caso alguma equipe desrespeite algum artigo deste regulamento ou do Código de Justiça Desportiva que rege o torneio bem como as medidas disciplinares estabelecidas.
- c) A desistência de participar do torneio após o prazo de inscrições acarretará no desconto do cheque calção.
- d) Invasão de quadra por torcedor (es) ocasionando tumulto ou interrupção da partida por mais de 3 minutos acarretará no desconto do cheque calção.
- e) O cheque caução só poderá ser descontado após a realização de um julgamento.
- f) Todos os casos restantes e omissos neste regulamento referente às multas aplicadas que não constarem por qualquer ocasião nestas linhas ficarão sujeitos à avaliação e sanções aplicadas pela Comissão Central Organizadora.

CAPÍTULO XI - FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 31. O 5º Campeonato de Futsal Ciência do Esporte 2006 será disputada da seguinte forma:

- a) Na 1ª Fase, as 32 (trinta e duas) equipes estarão divididas em 8 grupos, com 4 equipes, onde todas jogarão entre si em turno único. Classificando-se para a 2ª Fase os dois melhores classificados em cada grupo.
- b) Na 2ª Fase, as 16 (dez) equipes melhores classificadas da 1ª Fase (duas de cada grupo) serão dispostas em sistema de eliminatória simples. As vencedoras passarão para a 3ª Fase, no mesmo sistema, sucessivamente, até termos duas equipes que disputarão a final.

- c) Não haverá prorrogação em caso de empate das partidas em nenhuma fase.
- d) Não haverá rebaixamento.
- e) Os cruzamentos de chaves acontecerão da seguinte maneira:

1ª FASE

Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D	Grupo E	Grupo F	Grupo G	Grupo H
1	2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32

2ª FASE

1º

Art. 32. Para efeito de classificação, os critérios para desempate durante a primeira será:

a) Entre duas equipes:

- 1) Confronto direto entre as equipes empatadas.
- 2) Se houver a persistência no empate, serão adotados os mesmos critérios de desempate entre 3 (três) ou mais equipes.

b) Entre três ou mais equipes:

- 1) Maior número de vitórias na respectiva fase;
- 2) Saldo de gols considerando todos os resultados obtidos na Fase;
- 3) Melhor ataque na respectiva Fase;
- 4) Gols average; (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente); e
- 5) Menor número de cartões vermelhos na respectiva fase;
- 6) Menor número de cartões amarelos na respectiva fase;
- 7) Sorteio.

Art. 33. Caso uma partida válida pela Oitava – de final, Quarta – de final, Semi-final ou Final do campeonato termine empatada no tempo regulamentar, o desempate dar-se-á por meio da cobrança de uma série de 3 pênaltis por equipe alternadamente, encerrando a partida caso a somatória destes pênaltis ao final desta série seja diferente entre as equipes.

Parágrafo único -persistindo o empate, as cobranças se darão de forma alternada onde poderá se encerrar a partida a partir do momento em que uma equipe converter sua penalidade e a outra não, considerando as cobranças da mesma série.

Art. 34. Durante a primeira fase do campeonato, a contagem de pontos ganhos será a seguinte:

- a) Por vitória 3 pontos;
- b) Por empate 1 ponto;
- c) Por derrota 0 ponto.

CAPÍTULO XII - DISCIPLINA

Art. 35. Indisciplina por parte de atletas, tentativas de agressões, agressões a adversários, oficiais de arbitragem ou a torcedores, terão as seguintes penas a critério da Comissão Central Organizadora, independente das sanções por parte do Tribunal de Justiça Desportiva baseado no CBJDD e nas medidas disciplinares automáticas:

- a) Advertência, censura, multa (desconto do cheque calção);
- b) Eliminação imediata da equipe (desconto do cheque calção).

Art. 36. O atleta que, na quadra de jogo, for expulso pelo Árbitro responderá por todas as decisões impostas pela Comissão Disciplinar baseadas no Código de Justiça Desportiva e pelas medidas disciplinares automáticas que irão reger o torneio.

CAPÍTULO XIII – RECURSOS

Art. 37. As equipes terão prazo de 24 horas contadas a partir do término da partida para a entrega de recursos referentes à mesma junto à Comissão Central Organizadora.

Art. 38. Os recursos deverão ser entregues à Comissão Central Organizadora em mãos, sendo este feito por escrito e assinado pelo responsável pela equipe indicado na ficha de inscrição devendo conter também um visto de recebimento da C.C.O.

Parágrafo único - os resultados dos julgamentos deverão ser apresentados em edital em prazo não superior a 3 dias após a entrega dos recursos.

CAPÍTULO XIV - SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 39. Sujeitar-se-á ao cumprimento da suspensão automática, com a conseqüente impossibilidade de participar da partida seguinte, o ATLETA que, na mesma competição receber:

- a) Um (1) cartão de cor vermelha (expulsão); e
- b) Dois (2) cartões de cor amarela (advertência).

Parágrafo único - A aplicação da suspensão automática independe de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

Art. 40. A contagem de cartões vermelhos e amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida em Fases ou não, daí porque, os cartões recebidos nas diversas Fases não são agregados àqueles que, porventura, vierem a ser aplicados na Fase Final, para fins de suspensão automática.

Art. 41. A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da Comissão Central Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

Art. 42. A contagem de cartões, para fins de aplicação da suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido, na mesma ou em outra partida do Campeonato.

Parágrafo único - se o mesmo atleta em determinado momento do Campeonato, simultaneamente, acumular 2 (dois) cartões amarelos e mais 1 (um) cartão vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por 2 (duas) partidas.

Art. 43. A inclusão de atletas automaticamente suspenso por apenação de cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a equipe infratora que o utilizou, com atribuição de 3 (três) pontos ganhos à equipe adversária.

§ 1º - Os atletas que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presentes no local dos jogos, deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo;

§ 2º - Sendo inacessível para o público o lado oposto da quadra de jogo, deverão os mesmos se posicionarem no lado onde se encontra o banco de reservas da equipe adversária.

CAPÍTULO XV – PREMIAÇÃO

Art. 44. A título de premiação a Comissão Central Organizadora do torneio irá oferecer:

1º colocado: R\$ 200,00

2º colocado: R\$ 100,00

3º colocado: R\$ 50,00

Parágrafo único - Em caso de brigas ou tumultos na fases finais, será desconsiderado o valor do prêmio para a equipe infratora, além do desconto do cheque caução, após realização de um julgamento.

CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. Em todos os jogos do 5º Campeonato de Futsal Ciência do Esporte 2006, serão adotadas, obrigatoriamente, as leis, regulamentos, regras oficiais do Futsal de 2005.

Art. 46. A Comissão Central Organizadora poderá, no interesse maior do Futsal, transferir, mudar de locais, desdobrar ou aumentar rodadas ou jogos já marcados, sempre que julgar isto extremamente necessário e indispensável.

Art. 47. A organização das Tabelas de Jogos e distribuição das equipes nos Grupos caberá, exclusivamente à Comissão Central Organizadora.

Art. 48. A Comissão Central Organizadora sugere as equipes que levem à seus jogos relação dos atletas, apelidos dos mesmos, números das camisas para facilitar o andamento do torneio.

Art. 49. Como a Comissão Central Organizadora responde pelos atos de seus dirigentes, também os representantes das equipes disputantes serão responsáveis pelos seus comandados.

Art. 50. Toda e qualquer sugestão, pedidos ou reclamações com fundamentos, deverá ser encaminhado oficialmente à Entidade, com a antecedência prevista neste Regulamento (96 horas).

Art 51. Este Regulamento não poderá ser alterado, após sua publicação no Boletim Oficial da Comissão Central Organizadora, de modo a assegurar transparência e aplicabilidade uniforme das normas a todos os disputantes.

Art 52. As equipes participantes do 5º Campeonato de Futsal Ciência do Esporte 2006 reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pela Comissão Central Organizadora, conforme as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles ou, entre eles e a C.C.O, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros.

Art. 53. Os casos omissos ao presente Regulamento serão decididos pela Comissão Central Organizadora.

Art. 54. O presente Regulamento foi aprovado pela C.C.O. e pelas equipes participantes.

LONDRINA, 30 SETEMBRO DE 2005,

Diogo Cardoso Santos
Comissão Central
Organizadora

Fernando Prete
Comissão Central
Organizadora

Camila Pelicano
Comissão Central
Organizadora